



II SIMTEJO / METRO YACHT RACE (IV TERTÚLIA VELICA)

INSTRUÇÕES DE REGATA

O **Sport Algés e Dafundo**, em colaboração com a **Associação Nacional de Cruzeiros** e com o patrocínio da **SIMTEJO** e do **Jornal METRO**, de acordo com o nº 3 das Regras de Regata à Vela da ISAF 2009/2012, anuncia a realização da **II SIMTEJO/METRO YACHT RACE (IV Tertúlia Vélica)**, para veleiros da Classe Cruzeiros com Sistema de Abono ANC e publica as seguintes Instruções de Regata (IdR).

1. REGRAS

1. As regatas serão disputadas de acordo com o ponto 1 do Anúncio de Regata (AdR).
2. Por VHF poderão ser feitas alterações ou aditamentos às IdR.

2. INSCRIÇÕES

Os barcos deverão ser inscritos de acordo com o estipulado no AdR.

3. QUADRO DE AVISOS E ALTERAÇÕES ÀS INSTRUÇÕES DE REGATA

O Quadro de Avisos para esta prova situa-se nas instalações do SAD na Doca de Belém.

4. SINAIS EM TERRA E MASTROS DE SINAIS

Os Sinais em Terra serão expostos num mastro situado junto à entrada das instalações do SAD na Doca de Belém, até 2 horas antes do sinal de advertência. Os Mastros de Sinais de Largada e Chegada estarão em terra, em Belém, ou a bordo do barco da CR.

5. PROGRAMA

O programa é o seguinte:

Dia **06/06/2010** - Sinal de Advertência para a primeira largada às **12:55**.

Poderá ser feita uma única largada simultânea para os dois agrupamentos previstos no AdR.

6. BANDEIRAS DE CLASSE

As bandeiras da Classe usadas no sinal de advertência serão o galhardete ANC juntamente com o galhardete A para os grupos A e E e o galhardete ANC juntamente com o galhardete B para os grupos B e D.

7. BALIZAS

As balizas a serem utilizadas serão as seguintes:

- Bóias insufláveis cilíndricas laranjas ou amarelas.
- Bóias fixas do Estuário do Tejo.

8. PERCURSO

8.1 Os percursos serão os seguintes:

Percurso 1 => Largada em Belém - Doca de Santo Amaro EB - Oeiras (Lage) - Bóia do Bugio (Nº1) - Bóia Barcarena (Caxias) EB - Bóia Cova do Vapor (Nº9) – Bóia Cruz Quebrada (Jamor) EB - Chegada em Belém.

Percurso 2 => Largada em Belém - Bóia Cova do Vapor (Nº9) EB - Bóia Barcarena (Caxias) EB - Chegada em Belém.

Percurso 3 => Largada em Belém - Doca de Santo Amaro EB - Oeiras (Lage) - Bóia Barcarena (Caxias) EB - Bóia Cova do Vapor (Nº9) EB - Bóia Barcarena (Caxias) EB - Chegada em Belém.

Percurso 4 => Largada em Belém - Doca de Santo Amaro EB - Oeiras (Lage) - Bóia de espera (Nº2) - Oeiras (Lage) EB - Chegada em Belém.

Percurso 5 => Largada em Belém - Doca de Santo Amaro EB - Bóia Cova do Vapor (Nº9) EB - Bóia Barcarena (Caxias) EB - Bóia Cruz Quebrada (Jamor) EB - Chegada em Belém.

Percurso 6 => Largada em Belém - Doca de Santo Amaro EB - Bóia Cova do Vapor (Nº9) EB - Bóia Cruz Quebrada (Jamor) EB - Chegada em Belém.

Percurso 7 => Largada em Belém - Doca de Santo Amaro EB - Bóia do Bugio(Nº1) - Bóia de espera(Nº2) - Bóia do Bugio (Nº1) EB - Chegada em Belém.

8.2 Todas as bóias deverão ser rondadas por BB excepto se indicado o contrário.

8.3 O tempo limite para a chegada para todos os percursos e concorrentes será de 05:00 horas em tempo corrigido.

8.4 O numeral do percurso será indicado no mastro de sinais antes ou com o sinal de advertência.

9. LINHA E PROCEDIMENTO DE LARGADAS

9.1 Quando houver largadas sucessivas, as mesmas serão dadas com intervalos de 7 minutos e de acordo com a RRV 26 e os sinais de classe içados.

9.2 Um barco não largará mais tarde do que 15 minutos após o sinal de largada da sua classe.

9.3 A linha de largada será entre o Mastro de Sinais CR e uma Bóia insuflável laranja ou amarela a cerca de 100 metros.

9.4 Bóia de Desmarque – a bandeira “F” do C.I.S., içada antes ou com o Sinal de Advertência, significa que haverá uma bóia de desmarque colocada a barlavento da linha de Largada e até 2 milhas de distância. Esta bóia deverá ser rondada por BB, a menos que com a referida bandeira “F” seja içada uma bandeira verde, significando que a bóia de desmarque deverá ser rondada por EB. Esta bóia de desmarque será uma bóia cilíndrica de cor laranja.

10. LINHA DE CHEGADA

10.1 Na zona da Doca de Belém, a linha de Chegada será definida:

1 - Pelo mastro de sinais do barco da CR e o farolim Leste da entrada da doca de Belém ou;

2 - Pelo farolim Leste da entrada da doca de Belém e uma bóia insuflável de cor amarela colocada 50 metros a Sul.

3- O percurso pode ser encurtado, fazendo-se a chegada junto a qualquer uma das bóias do percurso.

11. PENALIZAÇÕES ALTERNATIVAS

A Regra 44.2 é alterada para uma rotação de 360º ou uma descida de 2 lugares na classificação.

12. PROTESTOS

Os protestos deverão ser feitos em conformidade com a secção A da parte 5 das RRV e a RRV 61.3 com o seguinte aditamento:

Alteração à RRV 64.1 (a) – Quando a Comissão de Protestos decidir que um barco que é parte de uma inquirição infringiu uma Regra este será desclassificado, a não ser que, tendo havido uma infracção a uma Regra da Parte 2 MAS EM QUE NÃO HOUVE CONTACTO ENTRE BARCOS, o barco infractor poderá ser penalizado em tempo. Neste caso a penalização será de 5% do seu Tempo Real de Regata, num mínimo equivalente à descida de 2 lugares na Classificação Geral da sua Classe. Esta penalização será aplicável quer a Regra infringida seja ou não mencionada no Protesto.

13. COMUNICAÇÕES RÁDIO – SEGURANÇA

Todos os concorrentes devem manter escuta permanente em **VHF - Canal 09**. Sempre que qualquer barco abandone ou se retire de uma regata **DEVERÁ** arriar a bandeira da Classe, comunicar a sua desistência e **NÃO** cruzar a linha de chegada. A CR poderá também ser contactada por telemóvel 96 609 42 03 / 96 355 86 75

14. RESPONSABILIDADE

A segurança de um barco e sua Tripulação é da única e exclusiva responsabilidade do Proprietário ou Representante do mesmo, o qual se deve assegurar de que o barco está nas devidas condições e é manejado por uma Tripulação experiente e fisicamente apta. O Proprietário ou seu Representante deve comprovar o bom estado do casco, mastro e acessórios, aparelho fixo, velas e toda a restante aparelhagem. Todo o equipamento de segurança deve estar em boas condições de manutenção e acessibilidade, devendo todos os Tripulantes conhecer a sua localização e modo de utilização.

A Organização declina toda e qualquer responsabilidade pelos danos pessoais ou materiais, em terra ou no mar, antes, durante e após a participação em qualquer Regata organizada pelo Sport Algés e Dafundo. É da

única e exclusiva responsabilidade do Proprietário de cada barco, ou do seu Representante, decidir se inicia ou continua a sua participação na Regata, pois nem o estabelecimento de quaisquer Regulamentos e/ou seu uso, nem a inspeção de um barco ao abrigo dos mesmos, em nenhum caso limita ou reduz a completa e ilimitada responsabilidade do Proprietário ou do seu Representante.

Ao aceitar este Termo de Responsabilidade, o Proprietário ou seu Representante compromete-se a não recorrer a qualquer Tribunal ou Entidade para além do que estipulam as Regras de Regata à Vela 2009-20012 da ISAF.

15. MARÉS EM LISBOA

	PM	ALT.	BM	ALT.
06/06/2010	11:14	2.9	17:08	1.5

Lisboa, 02 de Junho de 2010

A **COMISSÃO DESPORTIVA DO SAD**

A P O I O S:



galeriadosrelogios.com
ON-LINE STORE

